

RESOLUÇÃO Nº 548 / 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova, com emenda, e ele promulga o Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria do vereador Túlio Camargo, a saber:

- Art. 1º -** Fica instituída uma Comissão Temporária de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento econômico do município, fazer levantamento de doação de áreas, estudos sobre o comércio e geração de empregos.
- Art. 2º -** A Comissão será composta por um presidente e 2 (dois) membros, e terá um prazo de funcionamento de 12 meses.
- Art. 3º -** Ao final dos trabalhos, a comissão deverá exarar relatório pormenorizado das ações desenvolvidas e das conclusões a que chegou.
- Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque, 14 de março de 2017.

VEREADOR KIOSHI HIRAKAWA

Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2017

KIOSHI HIRAKAWA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando o disposto na Resolução nº 548/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Vereadores abaixo indicados, para comporem a Comissão Temporária de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços:

Vereadores: Túlio Camargo - Presidente

Dizão – Membro

Abner Segura - Membro

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de abril de 2017.



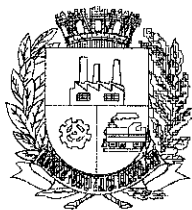
KIOSHI HIRAKAWA

Presidente



WILSON GOMES NETO

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Comissão Temporária criada pela Resolução nº 548/2017, de autoria do Vereador Tulio Camargo, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento econômico do Município, fazer levantamento de doação de áreas, estudos sobre o comércio e geração de empregos.

Presidente: **Vereador Tulio Camargo**

Membro: **Vereador Dizão**

Membro: **Vereador Abner Segura**

Nosso Município está situado na Região Metropolitana de Sorocaba - RMS, a 70 km da capital do Estado de São Paulo, sendo transpassado pela Rodovia Raposo Tavares (SP 270) e também servida pela Rodovia Castelo Branco (SP 280), interligadas pela Rodovia Governador Mario Covas. Ainda, Mairinque abriga um dos principais entroncamentos da malha ferroviária do Brasil, operado pela empresa Rumo Logística.

Com a promulgação da Lei Municipal nº 387 de 30 de Junho de 1969, vêm-se concedendo vários incentivos às indústrias que vierem a se instalar no município, tais como doação de áreas, isenção de impostos, entre outros. Por conta da criação do Distrito Industrial pela Lei Municipal nº 388 de 30 de junho de 1969, Mairinque iniciou uma fase de crescente desenvolvimento.

Atualmente Mairinque conta com um parque industrial bastante diversificado, com dezenas de indústrias operando em seu território. Destacam-se como as principais indústrias do Município: Cargill, DSM Tortuga, Cefri, Etruria, Fiorella, Fersol, Agrothal, Fiori Caixas, Lancer, Imagraf, Oliveira Trindade, Neomatic, Scorro, entre outras.

Na área de comércio e serviços, inclusive na agricultura, Mairinque teve significativos resultados, que elevaram o desenvolvimento da cidade. Foi sede de uma das maiores festas agrícola do Estado, a Festa do Pêssego de Mairinque - FEPEMA, que atraía vários turistas, gerava renda e empregos.

RECEBIDO
22/04/19
Pastor Kennedy Marques
Presidente

14:34 12/04/2019 000972 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Fato atribuído

1 – Com a emancipação do Distrito Industrial de Alumínio, hoje Município de Alumínio, Mairinque sofreu um impacto na geração de renda, devido à diminuição no recolhimento de impostos como: ISS, IPTU, IPVA, entre outros;

2 - Nos últimos anos, várias empresas instaladas no Município de Mairinque, passaram por dificuldades financeiras e muitas delas encerraram suas atividades;

3 – Entre os anos de 2005 e 2012, áreas de terras foram doadas pela Prefeitura, a empresas interessadas em se instalarem no Município, porém, muitas dessas áreas se encontravam em total abandono;

4 - A atual crise econômica no Brasil, que teve início em meados de 2014, trouxe consequências para o Município. A crise gerou desempregos e a falência de comércios e prestadores de serviço;

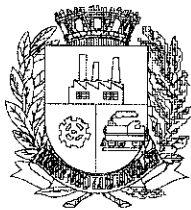
5 – Falta de registro e matrículas das áreas doadas às empresas e que já estão instaladas no Município, o que dificulta a obtenção de crédito com instituições financeiras.

Diante dos fatos atribuídos, emergiu a necessidade de se criar esta Comissão, para estudar e atuar junto aos órgãos competentes, com a finalidade de se criar ações que fomentem o desenvolvimento industrial e comercial no Município de Mairinque.

Conclusão

Primeiramente, esta comissão tratou de verificar se as áreas doadas às empresas estavam realmente sendo utilizadas, de acordo com a Legislação Municipal vigente. Ao identificar várias áreas sem uso ou com instalações aparentemente inoperacionais, solicitamos ao Chefe do Executivo Municipal, através de requerimentos, para que fornecesse maiores informações, a fim de esclarecer se as empresas estariam em funcionamento ou se a Prefeitura já havia tomado alguma providência. Solicitamos que no caso de não funcionamento e abandono da área, que a Prefeitura procedesse às medidas legais, com a finalidade de se revogar as doações e retomar estas áreas. Segue:

- 218/17 – Empresa Elaine Gílio Confecções – ME “Época Confecções”;
- 242/17 – Empresa Sodecoin Sociedade de Desenvolvimento de Concreto Industrializado Ltda;
- 261/17 – Microway Indústria e Comércio de Papelão Ltda;
- 262/17 – Jandinox Indústria e Comércio Ltda;
- 263/17 – Reservatórios Água Azul Ltda;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (011) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690**

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

- 264/17 – Emérita Transportes Ltda;
- 265/17 – DDS Info. Sistemas Ltda;
- 266/17 – Hospitécnica Comércio Médico Hospitalar Ltda;
- 267/17 – Builders Pav. Locadora e Operadora de Máquinas e Equipamentos Ltda;
- 268/17 – Cofran Indústria de Auto Peças Ltda;
- 269/17 – IBB – Indústria Brasileira de Balões;
- 270/17 – JC Comércio de Tambores e bombonas Ltda;
- 271/17 – IRPAC Embalagens Ltda.

O Executivo Municipal prestou os necessários esclarecimentos e informou que processos administrativos estavam em andamento e, em outros casos, as providências necessárias seriam tomadas. Neste ponto, entendemos que com a retomada dessas áreas, a Prefeitura poderá ofertá-las a empresas interessadas e com possibilidade de se estabelecerem concretamente.

A Comissão, noutro momento, cobrou a celeridade nos processo de análises de empresas que manifestaram interesse por áreas no Município, seja para início empresarial ou para expansão. Esta comissão realizou visitas, inclusive com a participação de outros vereadores desta Casa Legislativa, bem como fez convites a empresários para que se instalassem em Mairinque, como é o caso da empresa Proball.

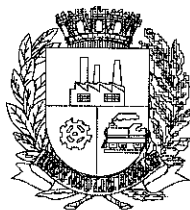
Após este trabalho, o Executivo encaminhou à Câmara três Projetos de Lei (PL nº 21, 22 e 23/18, objetivando a doação de áreas de terras às empresas: Brasjapinha Comércio de Materiais para Construção Ltda, Proball Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda e OMER Indústria de Material de Embalagem Ltda. - ME (Os respectivos projetos foram aprovados pelos vereadores). Atualmente, as empresas estão em fase de licenciamento nos órgãos ambientais e de fiscalização, elaboração dos projetos de engenharia e execução dos serviços de limpeza e terraplenagem das áreas.

Ainda, o presidente da comissão, Vereador Tulio Camargo, encaminhou as seguintes proposições ao Executivo Municipal:

Indicação nº 853/17 – Propõe que seja incentivada a instalação de um hipermercado, o que pode gerar empregos e renda para o Município;

Indicação nº 137/18 – Propõe à Prefeitura que divulgue por meio de outdoors, anúncios em jornais, revistas e imprensa digital, que o Município de Mairinque cede áreas, como forma de incentivo para instalação de empresas;

Indicação nº 308/19 – Propõe a criação de um distrito industrial na região de Dona Catarina, aproveitando à proximidade com a Rodovia Castelo Branco;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Requerimento nº 153/18 – Solicitando a regularização das áreas doadas às empresas, com vistas a disponibilizar o registro e as matrículas dos imóveis.

Contudo, é o que há a relatar no momento, deste modo, o encerramento dos trabalhos, não significa que estes temas deixaram de ter importância, mas se faz necessário para cumprir o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, abrindo espaço para que outros assunto de grande relevância, possam ser analisados e acompanhados pelos demais edis.

Sem mais, solicitamos ao Excelentíssimo Presidente, Vereador Pastor Kennedy Marques, para que junte este relatório aos arquivos desta Comissão.

Câmara Municipal de Mairinque, 09 de abril de 2019.

Tulio Camargo

Presidente

Dizão

Membro

Abner Segura

Membro